|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Anteprojeto de resolução que dispõe sobre as alterações de registros de profissionais nos CAU/UF, com proposta de alteração da Resolução CAU/BR nº18, de 2012. |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 3 da 71ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – apreciar e aprovar o anteprojeto para encaminhamento à Presidência para Consulta Pública e Contribuições |

DELIBERAÇÃO Nº 041/2018 – (CEP – CAU/BR)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP **–** CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 03 e 04 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento da regulamentação relativa às alterações dos registros de profissionais nos CAU/UF, com proposta de alteração da Resolução CAU/BR nº 18, de 2 de março de 2012, em atendimento a diversas demandas encaminhadas pelos profissionais, pelos CAU/UF, RIA e Ouvidoria do CAU/BR;

Considerando os trâmites previstos na Resolução CAU/BR nº 104, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU/BR;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar o anteprojeto de resolução que dispõe sobre as alterações de registros de profissionais nos CAU/UF, com proposta de revogação dos artigos 14 a 26 da Resolução CAU/BR nº 18, de 2 de março de 2012;

2 - Encaminhar o referido anteprojeto de resolução à Presidência do CAU/BR para envio à Assessoria Jurídica do CAU/BR e aos CAU/UF, Conselheiros do CAU/BR, Entidades do CEAU e Gerência do CSC, assim como realizar a Consulta Pública no sítio eletrônico do CAU/BR a partir de 7 de maio de 2018.

3 - Solicitar que as contribuições e manifestações sejam encaminhadas para o e-mail institucional [cep@caubr.gov.br](mailto:cep@caubr.gov.br) até o dia **07 de junho** de 2018, antes da próxima Reunião Ordinária da Comissão.

Brasília - DF, 04 de maio de 2018.

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**ricardo martins da fonseca \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**TÂNIA MARIA MARINHO GUSMÃO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro